



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº 189/2024 exarado no processo administrativo nº 421/2024 reconhece ser inexigível a licitação, com fundamento no Artigo 74, *Caput*, inciso I da Lei nº 14.133/2021, e **RATIFICA a CONTRATAÇÃO, da empresa abaixo relacionada para CONTRATAÇÃO DE CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PARA REVISÃO DE 20.000 KM DO VEÍCULO FIORINO PLACA JBG 4G07 PERTENCENTE A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

FELICE AUTOMÓVEIS LTDA – CNPJ nº 91.525.790/0001-84, situada na Rua Bento Gonçalves, Nº 1713, Bairro: Centro. Santiago - RS, CEP 97.700-360, no valor total de R\$ 678,54 (seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

Decorrendo neste Processo de Inexigibilidade de Licitação o Valor total de **R\$ 678,54 (seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).**

JUSTIFICATIVA: A contratação da empresa Felice Automóveis é necessário por oferecer materiais e também a necessidade de revisão dos 20.000 km do veículo Fiorino placa JBG 4G07, sendo que esta revisão na concessionária permite que o veículo opere o mais próximo possível das condições em que saiu da fábrica, além de utilizar somente peças genuínas. Isso tudo, permite que o veículo não perca a garantia da fábrica. Assim priorizando pela manutenção do automóvel, sendo que o mesmo está apresentando desgastes pelo uso contínuo, tendo a precisão de revisar o veículo para prevenir imprevistos e transtornos no automóvel, assim como é importante para economicidade, antecipando possíveis problemas que podem tornar maiores.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação - 2019
Despesa: 422 3390.30.39.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEÍCULOS
Projeto/Atividade: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação - 2019
Despesa: 384 3390.30.01.00.00.00 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 421/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2024

Projeto/Atividade: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação - 2019

Despesa: 535 3390.39.19.00.00.00 MANUTENCAO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

São Vicente do Sul, 03 de Junho de 2024

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL